



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 09 - NÚMERO 448 - BERTIOGA/SP - 19 DE MARÇO DE 2011 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Bertiooga define programação do Festival Nacional da Cultura Indígena 2011

**Nesta 10ª edição do evento participarão cinco etnias. Cada delegação estará representada por 40 membros entre caciques, líderes espirituais, membros e interlocutores biculturais**

Mais uma vez Bertiooga se tornará referência cultural indígena na Região Metropolitana da Baixada Santista. No próximo mês de abril, entre os dias 21 e 23, acontecerá na Cidade o Festival Nacional da Cultura Indígena 2011, uma realização da Prefeitura do Município, em parceria com o Comitê Intertribal - Memória e Ciência Indígena (ITC), sediado em Brasília, no Distrito Federal.

A festividade reconhecida nacional e internacionalmente, é uma homenagem ao Dia do Índio, celebrado oficialmente no país no dia 19 de Abril.

Nesta décima edição do evento participarão cinco etnias, Guarani (Bertiooga), Xavante e Kamayurá (Mato Grosso), Terena (Mato Grosso do Sul) e Karajá (Tocantins).

Cada delegação estará representada por 40 membros, entre caciques, líderes espirituais, membros e interlocutores biculturais. Os Guarani, por estarem sediados no Município, participarão com 80 integrantes, totalizando 240 descendentes dos primeiros habitantes do Brasil.

As atividades acontecerão nas dependências do Parque dos Tupiniquins (entre o canal de Bertiooga e Enseada - Centro), com a tradicional Feira de Artesanato, onde os povos indígenas estarão comercializando seus produtos típicos nas seis ocas existentes, além de uma tenda cultural, onde serão realizados talk shows, demonstrações da culinária típica, atividades esportivas, ciclo de palestras entre outras temáticas.

A novidade dessa edição fica por conta de um telão que será instalado nesse mesmo espaço, que transmitirá as atividades culturais e esportivas indígenas no período noturno desenvolvidas na arena, com arquibancada capacitada para comportar

cerca de cinco mil pessoas, e que estará montada em frente ao Parque dos Tupiniquins.

As etnias chegarão a Bertiooga no dia 20 e ficarão hospedadas nas instalações da antiga Prodesan, no bairro Jardim Indaiá. Os indígenas partem para seus respectivos territórios no domingo (24), após café da manhã.

### Seminário

O seminário deste ano terá como tema principal "A Água", e será ministrado por palestrantes em horários alternativos. No dia 21, Samira Marcos Tsibosawapré, abordará a Identidade Cultural; a seguir, Daniel Monteiro enfocará a História do Índio no Brasil. Neste mesmo dia, Carlos Terena fará sua palestra sobre a Olimpíada Verde; Tainara Ferreira da Silva e Graziela Sant'Ana, enfocarão a História do Índio no Brasil. Já no dia 22, Marcos Terena falará sobre a Espiritualidade e Meio Ambiente

### Abertura do evento

A abertura oficial do Festival Nacional da Cultura Indígena 2011 acontecerá na quinta-feira (21), às 20 horas, na arena localizada na Praça de Eventos, em frente ao Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada (Centro). Na oportunidade, na presença do prefeito de Bertiooga, autoridades municipais, estaduais e convidados, além do público, a cantora e artista intercultural Marlui Miranda interpretará o Hino Nacional, em Guarani.

Toda a programação é aberta ao público, e, segundo a organização, cerca de 30 mil pessoas devem prestigiar o evento ao longo dos três dias da realização.



**CARAVANA DA CIDADANIA**  
Prefeitura do Município de Bertiooga  
Secretaria de Assistência Social e do Trabalho

SERVIÇOS	PROGRAMAS SOCIAIS	SAÚDE	TRÂNSITO
CARTEIRA DE TRABALHO BOLSA DE EMPREGO ATESTADOS ANTECEDENTES 2ª VIA IPTU / 2ª VIA ISS/TAXAS 2ª VIA SABESP / ELEKTRO PROCON / BANCO DO POVO	BOLSA-FAMÍLIA VIVA-LEITE RENDA CIDADÃ APRENDENDO E GANHANDO PRÓJOVEM-ADOLESCENTE CERTIDÃO NASC/CASAMENTO	TRIAGEM OFTALMO GLICEMIA PRESSÃO ARTERIAL SAÚDE BUCAL HEPATITE C	PESQUISA PONTUAÇÃO, MULTAS E CNH CARTÃO ESTACIONAMENTO P/ IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA Secretaria de Serviços Urbanos Diretoria de Trânsito
Secretaria de Assist. Social e do Trabalho Diretoria de Assuntos do Trabalho	Secretaria de Assist. Social e do Trabalho Diretoria de Promoção Social	Secretaria de Saúde Diretoria de Vigilância à Saúde	Orientações Jurídicas Faculdades Bertiooga - FABE

**SÁBADO**  
**19/3** das 9h às 15h  
**EMEIF BORACÉIA**  
**COMPAREÇA!!!**



## Urbanização de Vicente de Carvalho II em fase avançada

**Segunda etapa das obras no bairro está próxima de ser concluída**

Na última terça-feira (15), a Prefeitura de Bertiooga efetuou visita técnica ao bairro Vicente de Carvalho II, juntamente com funcionários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e, durante a vistoria, o secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, constatou que os trabalhos de drenagem, guiamento, pavimentação entre outros, estão em estágio avançado.

As obras vêm sendo realizadas no bairro, que hoje abriga três situações diferentes: na primeira parte, onde os trabalhos estão sendo concluídos, a situação já está acomodada e em um prazo de, aproximadamente 90 dias, as obras devem ser concluídas.

Já a segunda situação está demonstrada na área desapropriada pelo Executivo Municipal, na qual os serviços de drenagem já estão sendo executados, onde unidades residenciais implantadas pela CDHU deverão contemplar cerca de 400 famílias de menor renda, inclusive as que se encontram instaladas em Áreas de Proteção Permanente (APPs); e a terceira situação, é o processo de regularização da área central, que está em andamento, mas não tem prazo definido para conclusão.

O secretário relata que algumas irregularidades foram identificadas no pavimento, porém, foram corrigidas. Informou também que as etapas não concluídas, já estão bem adiantadas; que as redes de água e esgoto já estão instaladas e as guias foram colocadas quase que em sua totalidade. "Falta bem pouco para chegarmos ao fim desta segunda etapa de urbanização. Com tempo bom as obras devem ser concluídas dentro do esperado" – disse o secretário.

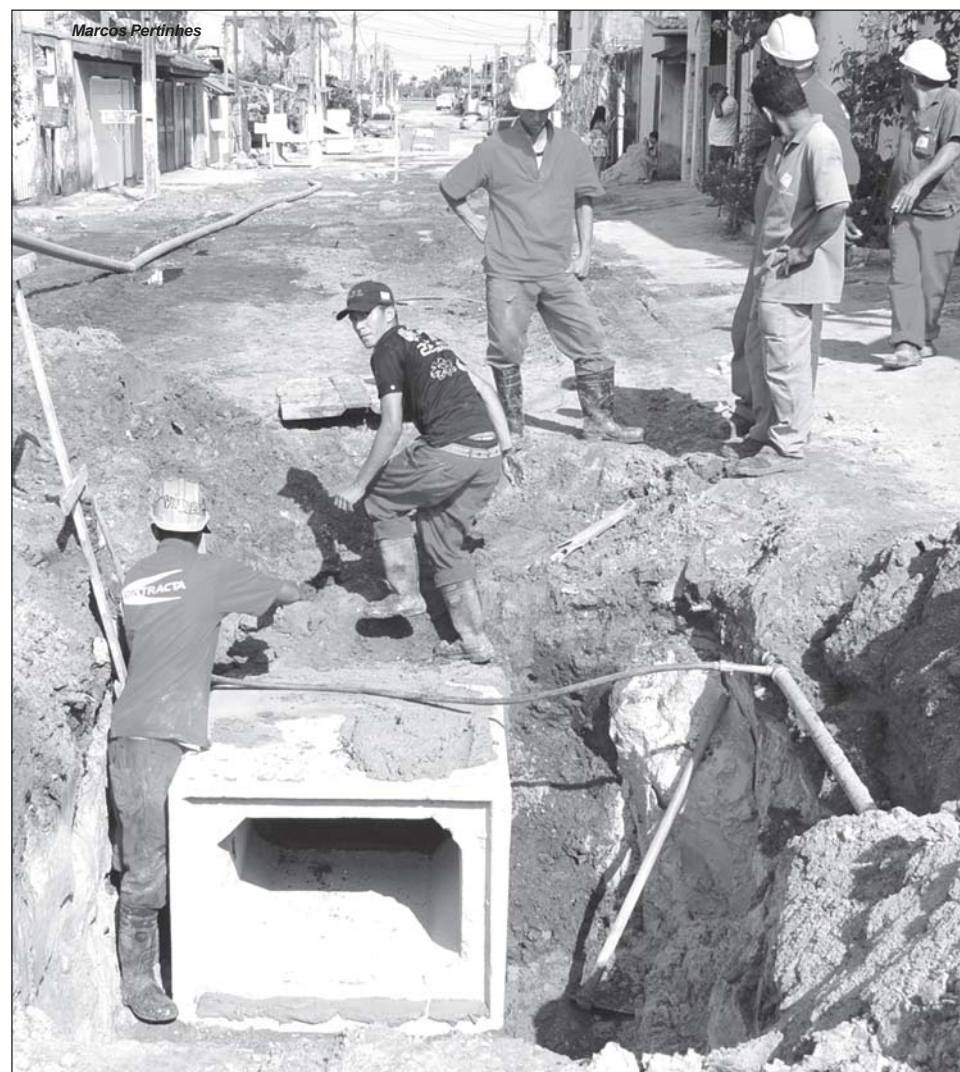
**O projeto** – Por determinação do prefeito, foram feitas diversas adequações no projeto inicial que estava paralisado em 2008, onde a qualidade de vida deveria ser priorizada através da alteração nos padrões das unidades residenciais.

As unidades disponibilizarão até três dormitórios e farão parte de um complexo habitacional integrado.

"Temos que oferecer dignidade, conforto e estar dentro de um projeto de bairro que contemple educação, esporte, saúde, comércio e meio ambiente", diz o prefeito, a respeito das alterações feitas no projeto, já em 2010, quando da assinatura do contrato.

Além das alterações estruturais propostas, o investimento foi elevado ao dobro em comparação com o projeto inicial e conta com recursos da Secretaria de Estado da Habitação e do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, totalizando mais de R\$ 60 milhões a serem investidos no empreendimento.

Dentro desse pacote, há uma reserva financeira para implantação de unidades comerciais e também para eventuais reparos em residências que possam sofrer danos durante a implantação de novas unidades.



## Prefeitura realiza serviços de manutenção no Jardim Ana Paula

**Atendendo a solicitação de moradores, trabalhos estão sendo executados nas ruas e linhas de drenagem**



A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, segue com atividades intensas pela Cidade e após executar serviços pelo Jardim Rio da Praia, focou seus esforços no núcleo Jardim Ana Paula. Em atendimento à solicitação de moradores, foram direcionados funcionários, maquinário e caminhões para sanar problemas com o sistema de drenagem, potencializados na rua "B".

As galerias de drenagem, em frente às residências, encontravam-se quase todas obstruídas, o que estava ocasionando o transbordo das

águas pluviais, misturadas a resíduos provenientes das moradias, ocasionando diversos pontos de alagamento na extensão da Rua "B" e, conseqüentemente mau cheiro por conta da contaminação.

Para o local foram deslocadas duas equipes de trabalhadores, totalizando 15 homens, duas máquinas retro-escavadeiras e dois caminhões para efetuarem a abertura das linhas de tubulação, galerias e valas que devem efetuar a drenagem das casas e das ruas.

Os moradores colaboraram com as atividades, recebendo bem os funcionários, que removeram as tampas das galerias e retiraram o acúmulo de resíduos, fazendo com que a água e resíduos escoassem e o fluxo de drenagem fosse normalizado.

As equipes permanecerão no núcleo após a manutenção da rede de drenagem, executando o nivelamento das ruas e outras atividades de manutenção e limpeza.





# 'Dia T' da Tuberculose realiza pedágio em Bertiooga

*Panfletos explicativos foram distribuídos na avenida Anchieta, próximo à 19 de maio*

A Secretaria de Saúde de Bertiooga, por meio do setor de Vigilância Epidemiológica, realizou na última quinta-feira (17), um pedágio para divulgação de informações, bem como a forma de tratamento da Tuberculose. A ação, denominada Dia T, aconteceu simultaneamente em todas as cidades que compõem a Costa da Mata Atlântica, e visa diminuir o abandono do tratamento. Em Bertiooga foram distribuídos panfletos na rotatória entre as avenidas Anchieta e 19 de Maio, no Jardim Albatroz.

A tuberculose continua sendo um importante problema de saúde pública. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 2 bilhões de pessoas no mundo estão infectadas com o 'bacilo de Koch'. Estima-se que 8 milhões ainda desenvolverão a doença e que 2 milhões dessas morrerão a cada ano.

Dados da Secretaria Estadual e do Ministério da Saúde apontam que em apenas 10 dos 645 municípios paulistas concentram-se 53% dos casos do Estado, sendo que a maior incidência é encontrada no litoral, região com coeficiente de 94,9 casos por 100 mil habitantes.

A Baixada Santista apresenta notificação média de 1.400 casos da doença anualmente. Esse perfil coloca os cinco municípios da região com mais de 100 mil habitantes - Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente - como prioritários para controle da doença.

Em Bertiooga a busca de Sintomáticos Respiratórios será intensificada até o a próxima quarta-feira (23). Os exames podem ser feitos na Unidades Básicas de Saúde (UBS), situadas no

Jardim Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Jardim Indaiá e Boracéia, além do Centro de Saúde III, (CS III), no Centro.

**Causa** - A tuberculose é causada por uma bactéria chamada "bacilo de Koch", que se espalha pelo ar quando é eliminada através da fala, tosse ou espirro de pessoas portadoras da doença que não estão em tratamento. Essa forma de transmissão favorece a contaminação quando da convivência, especialmente, em ambientes fechados.

Algumas condições que reduzem as defesas do organismo podem aumentar a chance de infecção pelo bacilo da tuberculose, incluindo desnutrição, alcoolismo, tabagismo e doenças imunossupressoras, como a Aids.

**Sintomas** - Alguns pacientes não exibem nenhum indício da doença, outros apresentam sintomas aparentemente simples que são ignorados durante meses ou anos (insidiosos). Normalmente, os sintomas de tuberculose são tosses secas e contínuas (geralmente no início do quadro); Tosse com catarro (quando a doença evolui), podendo surgir pus ou sangue no catarro; febre baixa (geralmente no final da tarde); suores noturnos, perda de apetite, fraqueza, cansaço e prostração, perda de peso.

Em casos mais graves os sintomas da tuberculose evoluem para: dificuldade para respirar, dor no peito e tosse com eliminação de sangue.

**Prevenção** - Para prevenir a tuberculose é necessário imunizar as crianças com a vacina BCG, normalmente aplicada nos primeiros meses de vida.



Renata de Brito

## Projeto de combate à anemia começa com 104 atendimentos no Neim Rio da Granja

*Ao todo, 1.254 crianças, de todas as creches de Bertiooga, serão diagnosticadas até o mês de abril*



Renata de Brito

Um atendimento rápido, prático e importantíssimo para a saúde de crianças com idade entre 4 meses e 4 anos. Assim foi o primeiro dia de atividades do Projeto Municipal de Combate à

Anemia Ferropriva "Nascendo e Crescendo Forte", que percorrerá os oito Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims), populares creches, até o final do ano, diagnosticando 1.254 alunos.

Somente no Neim Rio da Granja, no Mangue Seco, visitado na quinta e na sexta-feira (17 e 18) foram realizados 104 atendimentos, que apontaram a anemia em 15 crianças, o que coloca a creche abaixo do índice estadual, que é de 20 a cada 100 examinadas.

Segundo a chefe de Seção de Saúde, enfermeira Lúcia Peres Guimarães, a anemia é uma doença de alta incidência no Brasil e no mundo, mas crianças, com idade entre 4 meses e 4 anos; gestantes e idosos são mais vulneráveis a

ela. "Damos uma atenção a este público para agilizar um atendimento que muitas vezes deixa de ser feito nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por falta de tempo ou condições dos pais", conta Lúcia, que também coordena o projeto. Das 15 crianças que apresentaram anemia, oito estavam com a caderneta de vacinas em atraso.

Além do diagnóstico, a ação inclui pesagem, medição da altura, exames parasitológicos (fezes) e a avaliação da caderneta de vacinação. Quando detectado algum problema na saúde da criança haverá o encaminhamento para avaliação médica de um pediatra e quando houver irregularidade na Carteira de Vacinação os responsáveis serão

notificados.

Presente no Neim Rio da Granja para acompanhar a neta Josiane, a dona de casa Cleimilde Aparecida dos Santos ressalta a importância da atividade dentro da creche. "Eu ainda tenho tempo para poder acompanhar a criança, mas muitas famílias não têm o suporte de outras pessoas, além dos pais da criança, por isso acho que fazer o exame aqui (creche) é melhor do que nas UBSs", explica.

O próximo atendimento do Projeto Municipal de Combate à Anemia Ferropriva será na próxima terça-feira (22), no Neim Parque Estoril, que fica na Rua Um, 501, no Jardim Vicente de Carvalho II. Informações: (13 3319 9330).

## Pré-conferência de Assistência Social será realizada nas Chácaras Vista Linda, nesta terça

**Ainda neste mês de março, no dia 30, o encontro acontece no Jardim Vicente de Carvalho II**

O Conselho Municipal de Assistência Social realiza na próxima terça-feira (22), às 15 horas, na sede da Associação Atlética Vista Linda, nas Chácaras Vista Linda, a quarta, das sete pré-conferências municipais, nos bairros de Bertiooga, para discutir a situação dos atendimentos sociais no Município. Já foram realizados encontros em Guaratuba, Boracéia e Vila Itapanhaú, na sede do Grupo Vivência, respectivamente.

O encontro visa debater temas que venham agregar discussões federais, estaduais e municipais, referentes à assistência social, tendo em vista a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, prevista para o próximo mês de agosto.

As pré-conferências seguem até o dia 14 de abril, quando será encerrado o primeiro ciclo de palestras realizadas nos bairros. A entrada é franca.

### Confira os locais e horários das demais pré-conferências

- **Dia – 30 de março**

Horário – 14 horas

Local – Sede do IAVI – Rua Ephifanio Batista, Jardim Vicente de Carvalho II

- **Dia – 07 de abril**

Horário – 14 horas

Local – Sede do Centro Comunitário de Caiubura – Rua Um, s/nº - Caiubura

- **Dia – 14 de abril**

Horário – 15 horas

Local – Prodesan - Rua David Pimenta, 425, Indaiá

## 'A Mulher e o Mar' comemora mês da mulher no Cantão do Indaiá, neste sábado

**Evento oferecerá lazer, entretenimento e sorteios de brindes a todas as mulheres**

Em continuidade as ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (celebrado no último dia 08), a Prefeitura de Bertiooga, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realiza neste sábado (19) o evento 'A Mulher e o Mar', oferecendo várias atividades de entretenimento e lazer, como caiaque, vela e o Programa Praia Acessível.

As ações, coordenadas pela Diretoria de Assuntos Náuticos, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, terão início às 9 horas, no Cantão do Indaiá, no bairro do Indaiá, e serão voltadas a todas as mulheres que queiram participar.

De acordo com o diretor de Assuntos Náuticos da Prefeitura de Bertiooga, será um dia muito especial para as mulheres, que poderão utilizar caiaques e velejar nas águas do Cantão do Indaiá e participar de várias brincadeiras, inclusive com direito a sorteios de brindes, até as 14 horas, quando serão encerradas as atividades.

Além disso, serão disponibilizadas, pelo Município, cadeiras anfíbias – equipamentos que facilitam a entrada no mar a pessoas com deficiências de locomoção. "A Prefeitura está apoiando a iniciativa, atendendo a um pedido do Conselho dos Direitos da Mulher, que está bastante atuante na Cidade", afirma o diretor.

**Fala Mulher** - No último dia 12, cerca de 80 mulheres, e alguns homens, inclusive o prefeito, que acompanhava a primeira-dama, estiveram participando do evento 'Fala Mulher', organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizado na Casa da Cultura de Bertiooga.

Representantes de Ongs, conselhos municipais e da comunidade em geral participaram de palestras, que abordaram temas referentes à saúde da mulher, violência e autoestima, debatendo durante toda a tarde e manifestando opiniões e pontos de vista de cada uma delas – e deles também, presentes ao evento.

Um vídeo, apresentado pelo presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (Condefi) professor Augusto Coelho Filho, sobre o comportamento feminino, também fez parte das discussões da tarde.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Lúcia Campos, comandou o Fala Mulher e se manifestou satisfeita com a participação do público feminino, que praticamente lotou o espaço na Casa da Cultura. "Este é apenas o começo de muitos outros eventos que pretendemos realizar, levando muitas outras informações para nossas mulheres, que com muita luta, já se destacam na sociedade", disse a presidente.

O evento foi encerrado com show especial de Christine Andrade, acompanhada pelo violão de seu marido, o músico Nando Albuquerque. A cantora apresentou 10 canções do cantor e compositor Chico Buarque de Holanda, retratando a alma feminina em seus vários aspectos, entre elas 'Mulheres de Atenas', "o Meu Amor", 'Angélica' e 'Não Sonho Mais'.

## Casa dos Conselhos promove Curso de Capacitação de Conselheiros

**Inscrições podem ser feitas por telefone ou no local do evento**

Visando auxiliar o conselheiro no desenvolvimento de políticas públicas, a Casa dos Conselhos Municipais promove no próximo dia 26, das 9 às 13 horas, o Curso de Capacitação de Conselheiros, que será realizado na Sala de Reuniões anexa à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, no Paço Municipal. As inscrições podem ser feitas por telefone ou no local do evento.

De acordo com a assessora de Comissões e Conselhos, a intenção do Município é ajudar os conselheiros a buscar ferramentas para desenvolver o seu trabalho junto aos conselhos municipais.

Interessados podem entrar em contato com a Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 ou fazer a inscrição por telefone nos números (13) 3317-5866 ou (13) 9773-0801. O curso é gratuito.



## Bertiooga estréia com bons resultados em circuito regional de tênis de mesa

No último domingo (13), o treinador Danilo Pastoriza e a atleta Caroline Mendonça representaram Bertiooga na primeira etapa do Circuito Ranking Baixada Santista de Tênis de Mesa. Pastoriza conquistou a 4ª colocação na categoria Adulto Principal, enquanto Caroline ficou em 4ª no Juvenil Feminino.

Juracyr Valentim, outro bertiooguense que estaria na disputa, não pode competir, pois fraturou o pé no sábado (12). A etapa, que abriu o circuito, aconteceu no Clube de Regatas Vasco da Gama, na Ponta da Praia, em Santos.

Segundo o treinador, o desempenho foi satisfatório e refletiu o bom momento que tanto ele quanto Caroline Mendonça atravessam. "Temos que continuar evoluindo porque o nosso próximo objetivo é a classificação para o Campeonato Paulista".

**Escolinha** – Atualmente, 10 alunos estão matriculados na Escolinha de Tênis de Mesa da Prefeitura de Bertiooga. As aulas começariam na segunda-feira (14), porém o espaço passará por pequenas manutenções e uma nova data para o início das aulas será divulgada em breve.


**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 110 Março/2011 # [ \_\_\_ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
149	Maria Cristina Modia Da Silva	03/03/2011		
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010	20/02/2011	Renovando
187	Marcos Roberto Machado	10/09/2010	30/05/2011	
230	José Fernando Albuquerque Pinto	03/11/2010	11/04/2011	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	25/04/2011	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/03/2011	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/04/2011	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	05/01/2011	04/04/2011	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	19/04/2011	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	28/02/2011	Término de benefício – Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor a partir de 01/03/2011 conforme Portaria 111 de 03/03/2011.
613	Ana Cristina Miranda De Moura	19/02/2011	01/04/2011	
629	* Célia Regina Barbosa ( Novo Período )	12/11/2010	01/03/2011	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
637	Fernando Rosa	08/10/2010	10/04/2011	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	05/04/2011	
652	Maria Fernandes Machado	23/11/2010	01/03/2011	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 02/03/2011.
656	Izalma Raasch	20/01/2011	11/03/2011	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	31/03/2011	
745	Felisbina Rosa do Nascimento	04/10/2010	14/02/2011	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	06/04/2011	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	14/04/2011	
959	* Diuzete Aparecida da Silva ( Novo Período )	23/11/2010	02/05/2011	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	02/03/2011	Renovando
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	18/04/2011	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	03/05/2011	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/05/2011	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	22/02/2011	03/03/2011	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 04/03/2011.
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	02/06/2011	
1470	José Ricardo Dias Bertagnon	15/02/2011		
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	03/03/2011	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
1748	Edgar Pires Licate	02/02/2011	22/03/2011	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	02/06/2011	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	13/03/2011	Renovando
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/04/2011	
2446	Susana Félix Paes Correa Leite	22/02/2011	23/03/2011	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	24/03/2011	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	03/04/2011	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	25/04/2011	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	01/06/2011	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	16/02/2011	01/04/2011	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
1258	Carla Maria Santos Alves	28/11/2010	27/03/2011		28/03/2011	26/05/2011
1693	Silvia Fossa Monteiro da Silva Massuia	06/10/2010	02/02/2011		03/02/2011	03/04/2011
1905	Sarah Campos Dos Santos	28/02/2011	27/06/2011		28/06/2011	26/08/2011
1999	Luciana Noll	24/11/2010	23/03/2011		24/03/2011	22/05/2011
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	05/02/2011	04/06/2011		05/06/2011	03/08/2011
2444	Vanessa Menezes dos Santos	29/12/2010	27/04/2011		28/04/2011	26/06/2011
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	18/01/2011	17/05/2011		18/05/2011	16/07/2011
2654	Luciana Camargo Renzo	28/09/2010	25/01/2011		26/01/2011	26/03/2011
2689	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	15/12/2010	13/04/2011		14/04/2011	12/06/2011
4029	Vanessa Araújo Daniele Santos	17/11/2010	16/03/2011		17/03/2011	15/05/2011
4045	Hélvia Mônica Da Silva Azevedo	12/01/2011	11/05/2011		12/05/2011	10/07/2011
4096	Luciene da Conceição	01/12/2010	30/03/2011		31/03/2011	29/05/2011
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	28/09/2010	25/01/2011		26/01/2011	26/03/2011
4105	Ana Carolina Arruda Dias Gomes	16/03/2011	13/07/2011		14/07/2011	11/09/2011
4149	Thais Aparecida Pinto	20/01/2011	19/05/2011		20/05/2011	18/07/2011
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira	03/03/2011	30/06/2011		01/07/2011	29/08/2011
4251	Daiana Dias Riti Dantas	16/02/2011	15/06/2011		16/06/2011	14/08/2011
4271	Márcia Cristina da Silva	06/12/2010	04/04/2011		05/04/2011	03/06/2011

**COMUNICADO BERTPREV Nº 004/11**

LEMBRAMOS A TODOS OS SERVIDORES QUE NO DIA 30/03/2011, DAS 09H. ÀS 16H., NA SEDE DO BERTPREV REALIZAR-SE-Á ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL. PARTICIPEM, VOTE!

BertioGA, 02 de março de 2011.

**DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU**  
 Presidente da Comissão

**GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS**  
 Secretário

**JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS**  
 Membro

**PORTARIA Nº. 04/ 11 - BERTPREV**

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do procs. adms. nºs 063/05; 031/07 e 031/08 – BERTPREV, baixa a presente portaria, nos seguintes termos:

**Art. 1º - Concede PROMOÇÕES HORIZONTAL e VERTICAL ao servidor José Ferreira de Melo Filho, reg. 007, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 06EII para o nível 06FIII, com os acréscimos legais daí decorrentes.**

**Art. 2º - Concede PROMOÇÃO VERTICAL à servidora Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 06FIII para o nível 06FIV, com acréscimos legais decorrentes.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

BertioGA, 18 de março de 2011.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
 PRESIDENTE

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**EDITAL Nº 007/2011**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de BertioGA, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 003/2011, a favor da empresa Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seis reais) implantação e treinamento do sistema de Controle de Almoarifado e R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais) implantação e treinamento para o Sistema de Controle de Frota e o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mensais para a manutenção do sistema e suporte técnico para o sistema de Controle de Almoarifado e o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais para a manutenção do sistema e suporte técnico para o Sistema de Frota, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 6º) Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

BertioGA, 16 de março de 2011.

**Marcelo Heleno Vilares**  
 Presidente da Câmara Municipal de BertioGA

**EDITAL Nº 008/2011**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de BertioGA, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 004/2011, a favor da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor de R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) para a prestação de seguro global, em apólice única, para atender a frota de 12 (doze) veículos deste Legislativo para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 6º) Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

BertioGA, 17 de março de 2011.

**Marcelo Heleno Vilares**  
 Presidente da Câmara Municipal de BertioGA

**“EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGuense, localizada à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA. **A) Expediente da Mesa Diretora:** 1) Aprovada a moção, 102/2010-M de autoria do vereador MHV, com a ementa “Centenário Banda Padre Pio Pinho - Jucás Ceará”. 2) Aprovada a moção, 103/2010-M de autoria do vereador CFB, com a ementa “Agradecimento ao Exmo Sr. Eng.º Eduardo Pereira, Vice-Prefeito do Município”. 3) Aprovada a moção, 104/2010-M de autoria do vereador ARFº, com a ementa “Moção de Parabenização à Empresa Sobloco Construtora S/A”. 4) Aprovada a moção, 105/2010-M de autoria do vereador ARFº, com a ementa “Moção de Parabenização à Empresa Praias Paulistas”. 5) Aprovada a moção, 106/2010-M de autoria do vereador MHV, com a ementa “Agradecimento Viação”. 6) Aprovada a moção, 107/2010-M de autoria do vereador ARFº, com a ementa “Parabenização às Professoras da Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho”. 7) Aprovada a moção, 108/2010-M de autoria do vereador CFB, com a ementa “Agradecimento ao Exmo. Sr. Engº Eduardo Pereira de Abreu, Vice-Prefeito do Município”. 8) Aprovada a moção, 109/2010-M de autoria do vereador CAM, com a ementa “Moção de Parabenização aos participantes das festividades relativas ao quarto ano do ciclo de oração Heroínas de Cristo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Sul-fluminense”. 9) Aprovada a moção, 110/2010-M de autoria do vereador CAM, com a ementa “Moção de Parabenização aos atletas bertioGuenses campeões brasileiros de vôlei adaptado masculino, vice-campeãs da mesma modalidade no feminino e no dominó e a terceira”. 10) Aprovada a moção, 111-M de autoria do vereador CAM, com a ementa “Moção de Parabenização à Associação de Cabeleireiros de BertioGA pela realização do evento denominado Fashion Color Hair”. 11) Aprovada a moção, 112/2010-M de autoria do vereador ADW, com a ementa “Parabenização aos Professores de Karatê Ticiano Lacerda, Jose Carlos e Osvaldo”. 12) Aprovado o requerimento de informações 110/2010 de autoria do vereador RFOF, com a ementa “Prédio do Fórum”. 13) Aprovado o requerimento de informações 111/2010 de autoria do vereador RFOF, com a ementa “Radares e lombadas eletrônicas”. 14) Aprovado o requerimento de informações 112/2010 de autoria do vereador TGCL, com a ementa: “Requer, reiteradamente, informações sobre as cercas instaladas no atracadouro da travessia de balsa BertioGA/Guarujá, bem como situação de ambulantes locais”. 15) Aprovado o requerimento de

informações 113/2010 de autoria do vereador CFB, com a ementa: "Festival de Música Gospel". **B) Expediente dos vereadores:** 1) Aprovada a indicação 729/2010-I de autoria do Caio Arias Matheus, com a ementa: "Indica ao Senhor Prefeito Municipal que realize estudos visando a possibilidade de, em parceria com a CODESP, crie, em Itatinga, um Parque Temático Histórico-Ambiental". 2) Aprovada a indicação 730/2010-I de autoria do Caio Arias Matheus, com a ementa: "Solicita a instalação de academias ao ar livre, a princípio, nos bairros de Boracéia e Indaiá e que sejam contratados médicos geriatras para realizarem atendimentos aos idosos na rede pública de saúde". 3) Aprovada a indicação 731/2010-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Solicita descentralização de alguns dos serviços prestados pela OSCIP ACCB para o bairro Jardim Rafael atendendo, em consequência, moradores dos bairros Ana Paula e Vista Linda". 4) Aprovada a indicação 732/2010-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Solicita a reforma e a adequação da rampa náutica existente na Praça Por do Sol". 5) Aprovada a indicação 733/2010-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Teste da Orelhinha". 6) Aprovada a indicação 734/2010-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: "Rampas de Acesso no bairro Vicente de Carvalho". 7) Aprovada a indicação 735/2010-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: "Manutenção em tampa de galeria de esgoto em Vicente de Carvalho II". 8) Aprovada a indicação 736/2010-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: "Esgoto transbordando em Vicente de Carvalho II". 9) Aprovada a indicação 737/2010-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: "Iluminação Pública e Roçada de Mato no bairro Jd. Rafael". 10) Aprovada a indicação 738/2010-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: "Reparos urgentes na EMEIF Jardim Rio da Granja". 11) Aprovada a indicação 739/2010-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Projeto Guarda Ambiental Mirim". 12) Aprovada a indicação 740/2010-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Manutenção e Reforma do ginásio municipal de Esportes". 13) Aprovada a indicação 741/2010-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: "Solicita ao Executivo Municipal providências junto ao NEIM do Bairro Jd. Rafael". 14) Aprovada a indicação 742/2010-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: "Solicita ao Executivo Municipal melhorias no transporte de pacientes de hemodiálise para tratamento". 15) Aprovada a indicação 743/2010-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: "Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais". 16) Aprovada a indicação 744/2010-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: "Terminal abandonado". 17) Aprovada a indicação 745/2010-I de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: "Aumento da Frota de Táxis de Bertioiga". **C) Ordem do Dia.** 1) Projeto de Lei 061/09, que: "Dispõe sobre a criação de postos para coletas de medicamentos usados e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 018/10, que: "Proíbe o uso de pulseiras coloridas alusivas a jogos de conotação sexual na rede de ensino pública do Município de Bertioiga e dá outras providências", de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 088/09, que: "Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida às parturientes, cujos filhos recém-nascidos sejam pessoas com deficiência", de autoria: Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 104/09, que: "Institui, no Município de Bertioiga, o Programa de Visitas em Domicílio, dispondo sobre a prevenção de doenças e a vacinação dos mesmos e dá outras providências", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e

aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 049/10, que: "Torna obrigatória aos hospitais da rede pública e privada a fixação de aviso esclarecendo o direito para os idosos de terem um acompanhante em caso de internação", de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 114/09, que: "Institui a Semana de Prevenção e Combate à Anemia Falciforme no Município de Bertioiga, e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 069/10, que: "Institui o Dia do Guarda Municipal e dá outras providências", de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 089/09, que: "Dispõe sobre a instituição da 'Semana da Cultura Caiçara' no Município de Bertioiga, e dá outras providências", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei 11/10, que: "Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal 446, de 24 de fevereiro de 2001", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 10) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 084/2010, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 11) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 083/2010, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências correlatas", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 12) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 012/2010, que: "Dispõe sobre a transformação dos cargos de Assistente de Desenvolvimento Infantil e Crecheira/Pajem para Professor de Desenvolvimento Inicial, e promove a inclusão no Quadro do Magistério Municipal como Profissionais de Educação e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o projeto retirado de pauta para atendimento ao pedido de vistas formulado pelo Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**                      **Ney Vaz Pinto Lyra**  
1º Secretário                                      2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dez, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga, tendo como pauta o que segue:

- **Projeto de Lei 058/10**, que: "Institui o Programa Municipal de distribuição de cestas básicas às pessoas portadoras de tuberculose e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal de autoria

do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei 075/10**, que: "Dispõe sobre a concessão de abono aos ocupantes dos cargos de Supervisor de Ensino, Diretores de Escolas, Assistentes de Direção e Coordenadores Pedagógicos e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**                      **Ney Vaz Pinto Lyra**  
1º Secretário                                      2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dez, às 18:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga, tendo como pauta o que segue:

- **Projeto de Lei 058/10**, que: "Institui o Programa Municipal de distribuição de cestas básicas às pessoas portadoras de tuberculose e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Projeto de Lei 075/10**, que: "Dispõe sobre a concessão de abono aos ocupantes dos cargos de Supervisor de Ensino, Diretores de Escolas, Assistentes de Direção e Coordenadores Pedagógicos e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**                      **Ney Vaz Pinto Lyra**  
1º Secretário                                      2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez, às 17:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga, tendo como pauta o que segue:

- **Projeto de Lei nº 026/2009** que: "Institui em todas as Unidades Básicas de Saúde e em todas as Instituições Bancárias em nosso Município instaladas a afixação de placas informativas ao alto interesse da população", de autoria do Vereador Caio Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei nº 039/2009**, que "Institui o Estatuto do Pedestre e dá outras providências", de Autoria do Vereador Clayton, sendo o referido projeto

discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei nº 068/2009**, que: "Institui o serviço de disque saúde no Município de BertioGA", de autoria do Vereador Marcelo Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei nº 102/2009**, que: "Dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Médica Infantil nas Creches do Município e dá outras providências", de autoria do Vereador Alfonso, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei nº 109/2009**, que: "Isenta desempregados e trabalhadores que recebam até um salário mínimo do pagamento da taxa em concursos públicos do Município de BertioGA", de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei nº 041/2010**, que: "Autoriza o Poder Executivo criar o Programa de Patrocínio aos Atletas Deficientes Físicos e Mentais e dá outras providências", de autoria do Vereador Taciano, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei nº 080/2010**, que: "Denomina de Engenheiro Durval Gago Lourenço a atual Avenida do Canal ab situada no Bairro do Jardim São Lourenço e dá outras providências", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei nº 063/2010**, que: "Revoga o Inciso I do Artigo 1º Da Lei Municipal nº 904, de 27 de maio de 2010", de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Veto Total ao Autógrafo 045/10**, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 020/10, que: "Obriga as agências bancárias existentes no Município de BertioGA a instalar biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público, como forma de preservar a segurança dos clientes e dá outras providências", sendo o referido Veto discutido e rejeitado pelo Plenário em Discussão Única.

- **Veto Total ao Autógrafo 044/2010**, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 084/09, que: "Dispõe sobre a instalação de aparelhos de telefones públicos para uso de deficientes auditivos", sendo o referido Veto discutido e rejeitado pelo Plenário em Discussão Única.

- **Veto Total ao Autógrafo 043/10**, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 074/09, que: "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com a iniciativa privada para a montagem de cursos profissionalizantes e dá outras providências", sendo o referido Veto discutido e rejeitado pelo Plenário em Discussão Única.

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei Complementar 010/10**, que "Institui e organiza o sistema municipal de Defesa Civil no âmbito do Município de BertioGA e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo

BertioGUense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- **Projeto de Lei nº 063/2010** que: "Revoga o Inciso I do Artigo 1º Da Lei Municipal nº 904, de 27 de maio de 2010", de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão.e Redação Final.

- **Projeto de Lei nº 041/2010** que: "Autoriza o Poder Executivo criar o Programa de Patrocínio aos Atletas Deficientes Físicos e Mentais e dá outras providências", de autoria do Vereador Taciano, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Projeto de Lei nº 109/2009** que: "Isenta desempregados e trabalhadores que recebam até um salário mínimo do pagamento da taxa em concursos públicos do Município de BertioGA", de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Projeto de Lei nº 102/2009** que: "Dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Médica Infantil nas Creches do Município e dá outras providências", de autoria do Vereador Alfonso, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Projeto de Lei nº 039/2009**, que "Institui o Estatuto do Pedestre e dá outras providências", de autoria do Vereador Clayton, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Projeto de Lei nº 026/2009** que: "Institui em todas as Unidades Básicas de Saúde e em todas as Instituições Bancárias em nosso Município instaladas a afixação de placas informativas ao alto interesse da população", de autoria do Vereador Caio Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Projeto de Lei nº 080/2010** que: "Denomina de Engenheiro Durval Gago Lourenço a atual Avenida do Canal ab situada no Bairro do Jardim São Lourenço e dá outras providências", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Projeto de Lei nº 068/2009** que: "Institui o serviço de disque saúde no Município de BertioGA", de autoria do Vereador Marcelo Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 21:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue: 1) Projeto de Lei nº 084/2010, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 083/2010,

que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências correlatas", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão.e Redação Final. 3) Projeto de Lei 061/09, que: "Dispõe sobre a criação de postos para coletas de medicamentos usados e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão.e Redação Final. 4) Projeto de Lei 018/10, que: "Proíbe o uso de pulseiras coloridas alusivas a jogos de conotação sexual na rede de ensino pública do Município de BertioGA e dá outras providências", de autoria do Vereador Caio Arias, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão.e Redação Final. 5) Projeto de Lei 088/09, que: "Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida às parturiente, cujos filhos recém-nascidos sejam pessoas com deficiência", de autoria: Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão.e Redação Final. 6) Projeto de Lei 114/09, que: "Institui a Semana de Prevenção e Combate à Anemia Falciforme no Município de BertioGA, e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 069/10, que: "Institui o Dia do Guarda Municipal e dá outras providências", de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Lei 089/09, que: "Dispõe sobre a instituição da 'Semana da Cultura Caiçara' no Município de BertioGA, e dá outras providências", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 9) Projeto de Lei 104/09, que: "Institui no Município de BertioGA, o Programa de Visitas em Domicílio, dispendo sobre a prevenção de doenças e a vacinação dos mesmos e dá outras providências", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 10) Projeto de Lei 049/10, que: "Torna obrigatória aos hospitais da rede pública e privada a fixação de aviso esclarecendo o direito para os idosos de terem um acompanhante em caso de internação", de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 20:15 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue: 1) Projeto de Lei 083/09, que: "Institui a Semana da Ciência em BertioGA e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 019/10, que: "Dispõe sobre a colocação obrigatória de adesivos educativos com o texto 'NÃO JOGUE LIXO PELA JANELA: VAMOS MANTER A CIDADE



LIMPA' no espaço interno de todos os veículos do sistema municipal de transporte coletivo de Bertiooga, e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue: 1) Projeto de Lei nº 086/2010, que: "Altera Programas de Ações Governamentais do Plano Plurianual Quadriênio 2010/2013", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

Portaria nº 009/2011 de 01/03/2011 – Destituir a servidora Josarice Felix Celestino, reg. 328, da designação concedida através da Portaria nº 006/11.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 010/2011 de 01/03/2011 – Designar a Sra. Denise Pereira, reg. 14, como Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 011/2011 de 01/03/2011 – Destituir a servidora Késia Seidel de Almeida, da designação concedida através da Portaria nº 110/09.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 012/2011 de 01/03/2011 – Destituir a servidora Ivanildes dos Santos, da designação concedida através da Portaria nº 044/07.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 013/2011 de 01/03/2011 – Destituir a servidora Rosângela Sote Ribeiro, da designação concedida através da Portaria nº 051/10.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 014/2011 de 01/03/2011 – Designar a servidora Rosângela Sote Ribeiro, reg. 364, para acompanhamento das atividades do "Memorial da Cidade de Bertiooga".

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 015/2011 de 01/03/2011 – Designar o servidor Felipe do Nascimento da Costa, reg. 311, para acompanhamento das atividades do "Memorial da Cidade de Bertiooga".

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 016/2011 de 01/03/2011 – Designar a servidora Ivanildes dos Santos, reg. 035, para compor a Comissão de Cerimonial do Poder Legislativo.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 017/2011 de 01/03/2011 – Designar a servidora Elisabete dos Santos Cruz, reg. 123, para compor a Comissão de Cerimonial do Poder Legislativo.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 018/2011 de 01/03/2011 – Designar a servidora Renata Costa Oliveira, reg. 321, para compor a Comissão de Cerimonial do Poder Legislativo.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente da Câmara

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 28ª Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 2010; considerando que o veto total apresentado pelo Poder Executivo Municipal foi rejeitado na 33ª Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2010; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação pelo Executivo Municipal, e considerando a informação contida no ofício nº 78/2011-PGM-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 14 de março do corrente, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

**Lei nº 956, de 16 de março de 2.011**  
*"Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Dia Municipal da Caminhada com Jesus', a ser comemorado anualmente e dá outras providências"*  
Autoria: Vereador Clayton Fernandes Baptista

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertiooga o "Dia Municipal da Caminhada com Jesus" a ser comemorado anualmente no decorrer do mês de Agosto.

**Art. 2º.** A organização do evento será feita pelas comunidades evangélicas com sede no Município de Bertiooga em conjunto com a Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de março de 2011.

**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
Presidente

**Plantão de DROGARIAS**

**MARÇO / 2011**

Data	Drogarias	Endereço	Bairro	Telefone
19/mar	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
20/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
21/mar	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
22/mar	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
23/mar	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
24/mar	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
25/mar	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
26/mar	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
27/mar	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316.2001
28/mar	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
29/mar	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3316-2805
30/mar	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
31/mar	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029

**Plantão de DROGARIAS MARÇO / 2011**



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião ordinária, que será realizada nesta quarta-feira (23), às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Continuidade das visitas do CONDEFI
- Academia de ginástica
- Transporte Universitários
- Censo 2011
- Assuntos Gerais

**José Augusto Coelho Filho**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária:

Data: 24/03/2011 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Casa dos Conselhos – Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior e análise das pendências.
- Novos informes sobre SAMU e UBS Maitinga
- Situação do Planejamento Familiar Municipal
- Assuntos Gerais.

**Ditmar Schmidt**  
Presidente

### COMUNICADO

#### Pré-conferência Conselho do Idoso

O presidente do CMI, no uso de suas atribuições, convida toda a comunidade interessada para participar das pré-conferências municipais para discutir projetos e programas voltados aos idosos da Cidade. No dia 24 de março, às 14 horas, o encontro será realizado nas dependências da ONG Boracéia Viva, que fica na Rodovia Rio Santos – km 192 – nº 473 – Boracéia. Já no próximo dia 30, às 14 horas, será na sede da Associação de Moradores do Caiubura, que fica na Rua Um. O Grupo Vivência abre seu espaço para discussão, no dia 06 de abril, às 14 horas. O Vivência fica na Rua Ivo Henrique, 357 - Itapanhaú – BertioGA.

**Walter José de Santana**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os Conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 25 de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

#### PAUTA:

- Análise da prestação de contas dos recursos recebidos do FNAS nos exercícios de 2009 e 2010;
- Assuntos Gerais.

**Iremar Aparecida Mello Magni**  
Presidente do CMAS

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Manutenção do Corpo de Bombeiros de BertioGA – Fundobom, no uso de suas atribuições, convoca para a reunião ordinária, os membros do Conselho Deliberativo e também os membros do suporte administrativo para reunião a ser realizada nesta terça-feira, 22, às 15 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú.

#### PAUTA:

- Assuntos gerais

BertioGA, 15 de março de 2011

**Francisco José Rocha**  
Presidente do Conselho de Manutenção do  
Corpo de Bombeiros de BertioGA – Fundobom

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04, de 18 de março de 2011

*Dispõe sobre o registro (cadastramento e recadastramento) de entidades e a inscrição de programas, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.*

A Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições legais INFORMA que o prazo para a entrega do cadastramento e recadastramento de entidades Governamentais e não Governamentais se encerra no dia 31 de março de 2011, às 17 horas.

Documentação necessária:

#### Capítulo III - Do Registro de Entidades

**Artigo 6º** - Entende-se como registro o credenciamento das entidades para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

**Artigo 7º** - Para solicitar o registro, o requerente deverá:

I - comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

III - não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

IV - preencher o requerimento de registro junto ao CMDCA;

V - apresentar cópia dos seguintes documentos:  
a) Estatuto atualizado da requerente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

b) Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) Cartão atualizado do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da entidade;

e) Proposta sócio-educativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo;

f) Certidão negativa de débito (CND);

g) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união;

h) Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço (CRF)

i) Plano de melhorias;

j) Plano de metas e controle com indicadores avaliativos;

k) Quadro de RH para desenvolvimento das atividades;

l) Croquis da sede, com descritivo de uso e documento comprobatório da situação do imóvel

(próprio, alugado, cedido ou comodato).

m) Alvará de Funcionamento

VI – As Entidades com mantenedoras sediadas em outros municípios, deverão apresentar comprovantes de inscrição no CMDCA da sede.

VII – A entrega dos documentos referentes ao cadastramento e recadastramento deve ser feita, diretamente, à presidência do Conselho. O agendamento deverá ser feito pelo e-mail: cmdcabertioGA@gmail.com

BertioGA, 18 de Março de 2011

**Sabrina Monteiro de Vivo Faria**  
Presidente do Conselho Municipal dos direitos  
da Criança e do Adolescente de BertioGA  
cmdcabertioGA@gmail.com

### PROJETOS APROVADOS

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, informa os projetos aprovados e que deverão receber os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para repasse no ano de 2011.

1º Entidade Fundação 10 de Agosto

Nome do projeto: FUNDASOM

Crianças atendidas: 330

Valor do repasse: R\$ 24.256,00

2º Entidade: Boracéia Viva

Nome do projeto: Mãos que Educam 2011

Crianças atendidas: 100

Valor do repasse: R\$ 20.000,00

3º Entidade: Centro Comunitário de Guaratuba

Nome do projeto Aulas de Capoeira

Crianças atendidas: 40

Valor do repasse: R\$ 11.310,00

4º Entidade: Igreja Batista

Nome do projeto: Espaço Alternativo

Crianças atendidas: 125

Valor do repasse: R\$ 10.000,00

BertioGA, 18 de Março de 2011

**Sabrina Monteiro de Vivo Faria**  
Presidente do Conselho Municipal dos direitos  
da Criança e do Adolescente de BertioGA  
cmdcabertioGA@gmail.com

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, INFORMA e CONVOCA os representantes da instituição Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) para esclarecimentos referente a prestação de contas 2010 não protocolada neste conselho até a presente data.

BertioGA, 18 de Março de 2011

**Sabrina Monteiro de Vivo Faria**  
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do  
Adolescente de BertioGA  
cmdcabertioGA@gmail.com

### Curso de Capacitação

A Casa dos Conselhos Municipais promoverá no dia 26 de março, das 9 às 13 horas, o curso de fortalecimento e capacitação para os conselheiros municipais, que será realizado na Sala de Reuniões, anexa ao prédio da Secretaria de Educação. O curso é aberto e gratuito a todos os conselheiros que atuam em BertioGA, e tem como principal objetivo fomentar a participação dos mesmos nos diversas áreas e setores.

Os interessados podem se inscrever no local do evento. O espaço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117. Informações: (13) 3317-5813 ou 3317-5866.

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus Membros para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sexta-feira (25), às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

#### PAUTA:

- Aprovação do Regime interno
- Assuntos gerais.

Bertiooga, 18 de março de 2011.

**Ubirajara Bezerra Mendonça**  
Presidente Conselho Municipal de Esportes

### CONVOCAÇÃO

A Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Habitação para participarem da reunião extraordinária a ser realizada no dia 23 e março, às 15h30, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

#### PAUTA:

- Eleição e nomeação do presidente do Conselho
- Assuntos gerais

Bertiooga, 18 de março de 2011.

**Assessora de Comissões e Conselhos**  
**Vanuzia Teixeira de Souza**

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROPONENTES ÀS 200 MORÁDIAS DO PSH

### CONVOCAÇÃO

*Ref.: Comissão de Avaliação dos Proponentes às 200 Moradias do PSH. Ilustríssimos Senhores Membros da C.A.P.D.U.H.:*

Ana Angélica Santana Santos  
Aureny Machado  
C. Mário Barone  
Nara Kelly Zanqueta  
Patrícia Carneiro

O Presidente da C.A.P.D.U.H. – Comissão de Avaliação dos Proponentes às 200 Moradias do PSH, convoca os membros em epígrafe, para participarem da 33ª reunião, a qual se realizará no dia 23 de Março de 2011 (quarta-feira), com início às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, localizado no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertiooga, com a seguinte pauta:

1. Assuntos Diversos.

Bertiooga, 14 de Março de 2011

**Gervásio Alves dos Santos**  
Presidente da C.A.P.D.U.H

**Edital de Convocação de Proponentes/ Mutuários do PSH – Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.**

A Comissão de Avaliação dos Proponentes às

Unidades Habitacionais do PSH – Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, **RESOLVE** convocar os Proponentes/Mutuário abaixo relacionados, tendo em vista que não foram localizados nos endereços fornecidos junto à Caixa Econômica Federal:

1	ABIGAIL DURÃES OLIVEIRA	50	JOSEFA ALVES DA SILVA
2	ACHILES DE MORAES ROCHA	51	JULINHA GONÇALVES DE SOUZA
3	ADILSON SOUZA DE ARAÚJO	52	LEONOR SANTOS CORREA PEREIRA
4	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	53	LUCIANA ALVES
5	ALBA REGINA ROCHA FERREIRA	54	LUCILA SOUZA DE ARAÚJO
6	ALCILENE DOS SANTOS COSTA	55	LUCILENE CARUZO DOS SANTOS
7	ALDADI NEVES DA ROCHA	56	MANOEL DO PRADO
8	ALEX SANTOS SENA	57	MARA MONICA ALVES DA SILVA
9	ALEXANDRA DOS SANTOS DA SILVA	58	MARCELIO VEIGA CASANOVA JUNIOR
10	ALZIRA ALMEIDA DE MATTOS	59	MARCELO EDUARDO BENTO DA SILVA
11	ANA LUZIA MATOS DA SILVA	60	MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS
12	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	61	MARIA APARECIDA VELOSO DE MORA
13	ANE MARIE KIKUTI	62	MARIA DA GLORIA SILVA CRUZ
14	ANTONIA DAS NEVES TEIXEIRA SILVA	63	MARIA DAS GRAÇAS NERY LOPES
15	ANTONIO CARLOS CORDEIRO COSTA	64	MARIA DOS ANJOS FERREIRA BARBOSA
16	AURENI DOS SANTOS	65	MARIA LUCIA ROZENDO CANDIDO
17	BENEDITO PIRES ALVES	66	MARIA NAIR MARÇAL COSTA SILVA
18	CARLOS EDUARDO DE JESUS	67	MARIA TELMA DA SILVA
19	CARLOS ROBERTO GIRAUD	68	MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS
20	CÍCERO RAMOS DA SILVA	69	MARLENE DA SILVA PEREIRA
21	CRISTIANE CARUZO FERNANDES	70	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS
22	DALVANIRA BARROS AZEVEDO	71	MARLUCE SOUZA DE JESUS
23	DINAURA COSTA	72	MARTINHO DA PAIXÃO SANTOS
24	DIONEIA ALVES DE CARVALHO	73	MAURICIO BRITO
25	DIVALDO EUCLIDES DA SILVA	74	MEIRE DE FÁTIMA DOS SANTOS MAG
26	DOMINGOS DO NASCIMENTO RAMOS	75	NEYLSON BATISTA DOS SANTOS
27	EDIVAM RODRIGUES BEZERRA	76	NILSON ALVES DE SOUZA
28	ELIANE DE SOUZA	77	NOEMIA DOS SANTOS
29	ERALDO JOSÉ BARBOSA	78	ODAIR MACHADO
30	ESDRAS VICENTE DA SILVA	79	ONDINA DE LOURDES DA COSTA
31	EVA LUISA	80	OSVALDO TORRES GERMANO
32	FERNANDO DA SILVA PAULO	81	OSWALDO APARECIDO DOS SANTOS
33	GISELE RODRIGUES ALVES	82	PAULO NUNES DE ARAÚJO
34	ISABEL DA SILVA PEREIRA	83	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA
35	IVANETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	84	RISELDA AGOSTINHO DA SILVA
36	JACQUELINE SANTOS CORREA	85	RITA FERREIRA PEDROSO
37	JADSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	86	RONALDO SOARES MONTE
49	JANAINA COSTA	87	ROSANA DA SILVA
38	JANUÁRIO JOSÉ DE AQUINO FILHO	88	ROSANGELA ALEXANDRE
39	JOANA APARECIDA DE PAULA	89	RUI DA SILVA GOMES JUNIOR
40	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	90	RUTE DA CONCEIÇÃO AVELINO
41	JOÃO MARCOS EUCLIDES GOMES	91	SANDRO EMERSON ALVES DE CARVALHO
42	JOCELINA DO CARMO SANTOS DE SOUSA	92	SEVERINO MARIANO DA SILVA
43	JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO	93	TAMI ALVES DE CARVALHO
44	JOSÉ BENTO FONSECA BARROS	94	TAYDE ALVES DE CARVALHO SANTOS
45	JOSÉ ELDO DA SILVA	95	THIAGO AFFONSO DE BRITTO
46	JOSÉ NATERCIO GOMES DE ARAÚJO	96	VANESSA DE FÁTIMA HERNANDEZ
47	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA LIMA	97	VILMA MODESTO LIMA
48	JOSÉ WILSON SALVADOR	98	ZILDA BATISTA SILVA

1. Os Proponentes/Mutuários acima relacionados deverão comparecer impreterivelmente nos dias 21 ou 22 de março de 2011, nos horários das 09h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h00 na Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP, munidos dos seguintes documentos em original: **a)** Cédula de Identidade ou outro documento Oficial com foto; **b)** CPF; Certidão de Casamento ou Nascimento; **c)** Título de Eleitor; **d)** Comprovante de Residência (recente); **e)** Comprovante de Renda, **f)** Carteira de Trabalho; **g)** Caderneta de Vacinação dos filhos e Título de Eleitor com comprovante da última votação.

2. Não havendo mais interesse ao Programa, deverá ser formalizada desistência no ato do comparecimento;

3. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na caracterização de ineficácia contratual e conseqüente e irrevogável cancelamento do Contrato de Financiamento Habitacional firmado entre as Partes.

Bertiooga, 18 de Março de 2011

**Gervásio Alves dos Santos**  
Comissão de Avaliação dos Proponentes do PSH  
PRESIDENTE

## AETUB

LISTA DE CONVOCADOS PARA TRANSPORTE UNIVERSITARIO GRATUITO		
ONIBUS 02		
NOME	UNIVERSIDADE	CURSO
Andrea Jesus dos Santos	UNIP	DESING DE MODA
ONIBUS 07		
NOME	UNIVERSIDADE	CURSO
Kamila Gama Carvalho	UNIP (P. DA PRAIA)	GESTÃO PORTUÁRIA
ONIBUS 09		
NOME	UNIVERSIDADE	CURSO
Amanda Regina Peronti	4 CREW	FORMAÇÃO DE TRIPULANTES
Jorge Luis Candido da Silva	SENAC	DESING DE INTERIORES
Gustavo Adolfo Moreira	TREINASSE	PETRÓLEO E GÁS
ONIBUS 10		
NOME	UNIVERSIDADE	CURSO
Kaliane de Jesus Santos	UBC	RH
Vanessa Ferreira de Oliveira	UBC	ARQUITETURA
APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS		
1 - CÓPIA DO RG		
2 - CÓPIA DO CPF		
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR		
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO		
5 - COMP. DE RESIDÊNCIA NO NOME DO CONVOCADO exceto para menores de 18 anos		
6 - COMPROVANTE DE RENDA		
7 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA		
8 - 2 FOTOS 3X4		
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS		

## SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

NOTIFICAÇÃO / 001/SEAL

**GUIAS LANÇADAS NÃO RETIRADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, REFERENTES AOS PROCESSOS: 6768/09, no valor de R\$ 2.166,32, vencimento em 13/02/11; 5024/10 cab. 50.344/90, no valor de R\$ 367,95, vencimento em 28/02/2011; 4033/10 cab. 585/95, no valor de R\$ 858,26, vencimento em 28/01/2011; 1250/10 cab. 3595/09, no valor de R\$ 1.240,22,**

vencimento em 25/02/2011; **6023/10 cab. 3488/05**, no valor de R\$ 1.687,38, vencimento em 11/03/2011; **1463/10 cab. 3722/08**, no valor de R\$ 1.379,93, vencimento em 04/04/2011; **8632/09 cab. 4799/02**, no valor de R\$ 870,22, vencimento em 25/03/2011; **4109/10 cab. 3975/04**, no valor de R\$ 4.638,25, vencimento em 03/03/2011; **837/10 cab. 9722/09**, no valor de R\$ 5.119,28, vencimento em 19/02/2011; **6589/10 cab. 2010/95**, no valor de R\$ 1.416,97, vencimento em 21/03/2011; **1375/10 cab. 671/05**, no valor de R\$ 1.987,92, vencimento em 11/03/2011; **6690/07 cab. 51.435/87**, no valor de R\$ 719,67, vencimento em 11/04/2011; **2088/10 cab. 8947/05**, no valor de R\$ 664,26, vencimento em 14/04/11; **5702/07 cab. 4584/98**, no valor de R\$ 2.046,46, vencimento em 15/04/11; **1797/10 cab. 9123/00**, no valor de R\$ 334,41, vencimento em 15/04/11; **3330/10 cab. 4426/94**, no valor de R\$ 4.599,75, vencimento em 16/04/11; **6591/10 cab. 41.226/92**, no valor de R\$ 1.972,81, vencimento em 17/04/11; **1474/10 cab. 51.047/82**, no valor de R\$ 2.610,20, vencimento em 17/04/11; **7106/09 cab. 3006/06**, no valor de R\$ 4.230,63, vencimento em 17/04/11.

Arq<sup>a</sup>. **VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS**,  
 Chefe de Seção de Aprovação e  
 Licenciamento/SEAL

### DIRETORIA DE OBRAS

**8503/09 – MARIA APARECIDA VALENTIM DOS SANTOS** – Comunicamos que, no prazo de 30 (trinta) dias, à partir da data desta publicação, conforme a Lei 716/06, serão exumados os despojos de **MARIA MARLENE CAMARGO PEDRA**, referentes ao **CAR SOLO Nº. 568 – OD. 03**; tendo em vista o prazo decorrido e o fato de todas as tentativas de entendimento com a interessada terem fracassado.

### SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

Processo nº 6924/10  
 Objeto: Aquisição de maquete topográfica e aparelho de medição para os serviços da Secretaria de Meio Ambiente.  
 Data da entrega dos envelopes: 01/04/11 até as 09h20m.  
 Data abertura: 01/04/11 as 09h30m.  
 Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.  
 A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.  
 Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).  
 Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.  
 O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br).

BertioGA, 18 de março de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

Processo nº. 1079/11  
 Objeto: Aquisição de motosserra a gasolina e gerador monofásico para atender a Defesa Civil, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito.  
 Data da entrega dos envelopes: 06/04/11 até as 09h20m.  
 Data abertura: 06/04/11 as 09h30m.  
 Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.  
 A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.  
 Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).  
 Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.  
 O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br).

BertioGA, 18 de março de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

Processo nº. 902/11  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas alimentícias para as famílias participantes do Programa Aprendendo e Ganhando, conforme solicitado pela Secretaria de Ação Social do Município.  
 Data da entrega dos envelopes: 31/03/11 até as 09h20m.  
 Data abertura: 31/03/11 as 09h30m.  
 Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.  
 A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.  
 Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).  
 Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.  
 O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br).

BertioGA, 18 de março de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Pregoeiro

#### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11 Processo nº 8830/10

A Prefeitura do Município de BertioGA resolve para retificação do edital, ALTERAR para o dia 05/04/11, no mesmo horário anteriormente publicado, ou seja, 09h30m, os trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº 01/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva de computadores e impressoras de toda a municipalidade.

BertioGA, 14 de março de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/11 PROCESSO Nº 4796/09 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação de para-raio no Ginásio de Esporte do Município, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, adjudicando o objeto licitado à empresa Econsul Planejamento e Construção Brasil Ltda. (CNPJ nº 73.092.355/0001-21), que ofertou o menor valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BertioGA, 15 de março de 2011.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/11 PROCESSO Nº 10381/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado no Paço Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, adjudicando o objeto licitado à empresa Leonice Barros dos Santos - ME (CNPJ nº 11.652.319/0001-18), que ofertou o menor valor global de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

BertioGA, 16 de março de 2011.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/11 PROCESSO Nº 11490/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da NEIM Parque Estoril, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, adjudicando o objeto licitado à empresa Econsul Planejamento e Construção Brasil Ltda. (CNPJ nº 73.092.355/0001-21), que ofertou o menor valor global de R\$ 60.620,04 (sessenta mil seiscentos e vinte reais e quatro centavos).

BertioGA, 17 de março de 2011.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação de 12 de março de 2011, no Boletim nº 447, referente à Homologação do Pregão Presencial nº 05/11, onde se lê ... adjudicando o objeto licitado a empresa Pura Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda.-ME ..., leia-se: ... adjudicando o objeto licitado a empresa Pura Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda.-ME, que ofertou o maior percentual de desconto com 4% (quatro por cento) sobre as Revistas Guia da Farmácia e ABCFarma para o registro de preços no fornecimento de medicamentos com entrega no Município.

BertioGA, 18 de março de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### TERMOS ADITIVOS

Processo nº 8854/00 – Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (CNPJ nº 62.577.929/0001-35). Objeto: I Prorrogação, retificação e ratificação de contrato de prestação de serviços de gestão de multas de trânsito. Data: 04/12/10. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 227.575,24. Vencimento: 03/12/11. Processo: 571/04 - Contratado: Aldo Martins da Silveira Filho (CPF nº 881.281.648-72). Objeto: XI Prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Henrique Montez, esquina com a Av. Anchieta, 1541, Jd. Lido, para abrigar o PROCON. Data: 14/03/11. Prazo: 06 meses a contar de 12/01/11. Valor mensal: R\$ 2.965,48. Vencimento: 13/07/11. Processo: 5317/08 – Contratado: White Martins Gases Industriais do Nordeste (CNPJ nº 24.380.578/0001-89). Objeto: III Instrumento de aditamento de contrato de fornecimento de oxigênio líquido e gasoso e óxido nítrico e ar comprimido medicinal, com locação de tanque e cilindros, bem como manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva permanente, destinados ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município. Data: 27/10/10. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 54.994,50. Vencimento: 26/10/11. Processo: 378/07 – Contratada: Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda. (CNPJ nº 03.829.424/0001-51). Objeto: VII Instrumento de Aditamento e ratificação de contrato de prestação de serviços de implantação de projetos pedagógico-administrativos. Data: 11/02/11. Prazo: 08/02/11 a 13/02/11, sem ônus para a Prefeitura.

Bertioga, 18 de março de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### EXTRATO DA APOSTILA Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 02/10, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Processo: 7760/09 - Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 26/09. Contratada: Itacolomy Administração de Bens Ltda., (CNPJ nº 43.759.661/0001-08). Objeto: Reajuste do valor da locação de veículos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com doação no término do contrato. Data: 23/02/11. Valor Global: R\$ 103.185,60. Processo: 7760/09 - Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 26/09. Contratada: Itacolomy Administração de Bens Ltda., (CNPJ nº 43.759.661/0001-08). Objeto: Objeto: Reajuste do valor da locação de veículos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com doação no término do contrato. Data: 23/02/11. Valor Global: R\$ 25.721,76.

Bertioga, 18 de março de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### EXTRATO DA APOSTILA Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 03/10, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Processo: 7760/09 - Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 26/09. Contratada: Souza Ramos Comércio de Caminhões Ltda. (CNPJ nº 05.926.627/0001-91). Objeto: Locação de veículos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com doação no término do contrato. Data: 23/02/11. Valor Global: R\$ R\$ 105.622,32.

Bertioga, 18 de março de 2011.

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

##### COMUNICADO SFIC

A Diretoria de Abastecimento, através da Seção de Fiscalização, informa aos senhores permissionários de licenças da modalidade "CARRINHO", com permissão para a **orla da praia**, que a partir do dia **19 de março do corrente ano**, será efetuada vistoria em referidos equipamentos, com a finalidade de avaliar as condições gerais dos mesmos.

Os equipamentos aprovados pela vistoria e que estiverem devidamente regularizados junto à Diretoria de Abastecimento, receberão o SELO de certificado, referente ao exercício de 2011. Àqueles que não foram aprovados por referida vistoria, serão retirados de seus locais de trabalho para se adequarem às normas legais, procedendo às reformas necessárias.

Somente após nova avaliação, que deverá ser efetuada pela Diretoria de Abastecimento, no pátio da Prefeitura, tendo cumprido as exigências pertinentes, serão liberados.

**Odilvaldo Nogueira da Silva Filho**  
Chefe da SFIC

##### COMUNICADO

A Diretoria de Abastecimento, através da Seção de Fiscalização, COMUNICA que em virtude da nova adequação da orla da praia, na área central de Bertioga, visando sua reurbanização, as Licenças 1-625 e 1-613 serão transferidas para a orla da praia, no bairro de Maitinga, a partir do dia 19/03/2011.

**Odilvaldo Nogueira da Silva Filho**  
Chefe da SFIC

#### ATO DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE 23/02/2011

Revogo o deferimento da petição nº 3853/09, por descumprimento a Lei 135/95. Permaneça cancelada a licença 2-014.

**Gilberto Alves de Godoy**  
Diretor de Abastecimento

#### ATO DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE 18/03/2011

CANCELO a licença 1-529, conforme processo 553/11, por descumprimento a Lei 135/95.

**Gilberto Alves de Godoy**  
Diretor de Abastecimento

#### RETIFICAÇÕES

Na publicação da Lei Municipal n. 939, de 29 de dezembro de 2010, no Boletim Oficial do Município, Edição n. 437, de 31/12/2010, p. 08:

Onde se lê, no preâmbulo:  
"(...) Redação Final na 24ª Sessão Extraordinária, (...)"

Leia-se:  
"(...) Redação Final na 20ª Sessão Extraordinária, (...)"

Bertioga, 18 de março de 2011.

**Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### ERRATA

Face o erro de digitação na elaboração do extrato da Portaria n. 82, de 18/02/2011, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 444, de 19/02/2011, às fls. 16:

Onde se lê no extrato da Portaria n. 654/2010:

**"PORTARIA N. 82 de 18/02/2011**

**Resolve:**

**DESTITUIR**, a partir desta, o servidor **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Civil, R. 1972, da função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma do artigo 42, I, da Lei n. 129/95, devendo retornar à execução das atribuições do cargo de Guarda Municipal Civil.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município"

Leia-se:

**"PORTARIA N. 82 de 18/02/2011**

**Resolve:**

**DESTITUIR**, a partir desta, o servidor **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Civil, R. 1972, da função gratificada de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, na forma do artigo 42, I, da Lei n. 129/95, devendo retornar à execução das atribuições do cargo de Guarda Municipal Civil.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município"

Bertioga, 18 de março de 2011.

**Seção de Técnica Legislativa**

#### SINDICÂNCIA

##### REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 3294/2009  
SINDICÂNCIA

Tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS quanto a sindicância instaurada pela Portaria n. 395/2009 para apurar suposta insubordinação e falta de urbanidade por parte do servidor Berbson Davi R. R. Carvalho. **DECIDO** pelo arquivamento da Sindicância, tendo em vista que **NÃO** houve prejuízo ao erário e tampouco na rotina de trabalho realizado na coleta de sangue "Teste PKU".  
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 31 de janeiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini –**  
Prefeito do Município

**Seção de Técnica Legislativa**

#### DECRETOS

##### DECRETO N. 1.654, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Altera a composição dos membros Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI constante do Decreto n. 1.577, de 16 de agosto de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do presidente da Colônia de Pescadores Z23 para formalizar a substituição do Sr. Mário Perrela Cosmo, membro titular pelo Sr. José Odon Duarte Machado no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato altera-se a composição dos membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI dando nova redação ao item 1, da alínea “e”, do inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n. 1.577, de 16 de agosto de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

.....

II – (...)

.....

e) Colônia de Pescadores Z-23:

1. José Odon Duarte Machado – titular; (NR)

2. (...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 17 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**LEIS**

**LEI N. 959, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de BertioGA – CAMPB objetivando o aproveitamento dos patrulheiros de acordo com a Lei Federal n. 10.097/2000 (Lei do Menor Aprendiz).

*Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município*

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de março de 2011 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de BertioGA – CAMPB, cujo instrumento anexo é parte integrante desta Lei, objetivando o aproveitamento dos Patrulheiros na condição de Menores Aprendizes, de acordo com a Lei Federal n. 10.097/2000, sem vínculo empregatício.

§ 1º Faz parte integrante da presente Lei o termo de convênio em anexo.

§ 2º O Poder Legislativo poderá celebrar convênio com o CAMPB visando o aproveitamento de patrulheiro na condição de menor aprendiz para seus trabalhos administrativos, em termos semelhantes ao termo de convênio previsto no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeitura do Município de BertioGA a receber os serviços prestados pelo CAMPB.

**Art. 3º** As despesas decorrentes no referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 14 de março de 2011. (PA n. 10017/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**TERMO DE CONVÊNIO**

Convênio de cooperação na formação profissional, para a colocação de menores aprendizes, conforme Lei Federal n. 10.097/2000, que entre si celebram o Município de BertioGA e o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de BertioGA – CAMPB.

Pelo presente convênio, de cooperação na formação profissional de menores aprendizes, de

acordo com a Lei Federal n. 10.097/2000, de um lado o Município de BertioGA, inscrito no CNPJ sob o n. 68.020.916.0001-47, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, adiante denominado simplesmente CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito

\_\_\_\_\_, e, de outro lado, o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de BertioGA – CAMPB, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Anchieta n. 1.530, sala 06, inscrita no CNPJ sob o n. 71.551.238.0001/53, adiante denominado simplesmente CONVENIADO, neste ato representado pelo seu presidente \_\_\_\_\_ considerando a necessidade de fomentar a preparação de menores aprendizes para o mercado de trabalho, especialmente os oriundos de famílias de baixa renda, dando-lhes preparo e oportunidades de aprenderem profissões, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Finalidade**

Através do presente instrumento o CONVENENTE oferecerá aos menores aprendizes com o vínculo empregatício com CONVENIADO, a oportunidade de exercerem e praticarem atividades complementares ao aprendizado teórico, junto às suas unidades e repartições assim como em entidades públicas que com o CONVENENTE mantenham convênio específico, visando à formação humana e social, bem como, a sua inserção no mercado de trabalho formal, tudo mediante disponibilidade financeira do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da atividade**

O desenvolvimento da formação profissional está sujeito as regras da Lei Federal n. 10.097/2000 e Decreto n. 5.598/2005, em tudo devendo observar o disposto no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que disciplinam a contratação de aprendiz.

**Parágrafo Único.** O Menor Aprendiz cedido à CONVENENTE exercerá atividades dentro do arco de ocupacional para o qual será preparado pelo CONVENIADO, devendo ser realizada a aprendizagem e o desenvolvimento de funções compatíveis com sua condição, supervisionadas por profissionais do CONVENIADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações do CONVENIADO**

São obrigações do CONVENIADO:

I – cumprir todas as exigências estabelecidas na legislação vigente, destacando a Lei do Menor Aprendiz, CLT e do ECA;

II – selecionar, preparar e encaminhar para o CONVENENTE \_\_\_\_\_ (quantidade de) Menores Aprendizes;

III – providenciar uniformes para os Menores Aprendizes disponibilizados à CONVENENTE;

IV – supervisionar as atividades dos Menores Aprendizes em colaboração com a CONVENENTE;

V – responder, exclusivamente, por todas as obrigações sociais e trabalhistas que dizem respeito aos Menores Aprendizes encaminhados à CONVENENTE;

VI – remeter planilha de escala de férias, conforme previsto no art. 136, § 2º da CLT;

VII – na época de férias de cada Menor Aprendiz, o CONVENENTE poderá solicitar a substituição do Menor, cabendo ao mesmo providenciar o respectivo pagamento da compensação dos serviços prestados pelo (s) substituto (s);

VIII – acompanhar a assiduidade do adolescente à escola.

**Parágrafo único.** A supervisão do inciso IV deste artigo será efetivada através de vistorias de funcionários e propostos do CONVENIADO à CONVENENTE, podendo manter entrevistas, reuniões, bem como através de contatos formais e informais com os Menores e suas famílias.

**CLÁUSULA QUARTA – Das obrigações da CONVENENTE**

São obrigações da CONVENENTE:

I – colaborar com o CONVENIADO na supervisão e na avaliação dos Menores Aprendizes, assegurando aos profissionais e propostos do CONVENIADO o acesso aos locais de trabalho, de modo a lhes facilitar o desempenho de suas funções de acompanhamento e supervisão;

II – informar, quando solicitada e sempre que julgar necessário, a título de cooperação com o CONVENIADO, o desempenho profissional, comportamental, atitudes, eficiência, educação e progresso do Menor Aprendiz;

III – fiscalizar o horário de trabalho dos Menores Aprendizes;

IV – impedir o transporte de valores ou títulos que o representem, pelos Menores Aprendizes colocados à sua disposição;

V – emitir pareceres avaliando todos os Menores Aprendizes, colocados à disposição, ao final de cada semestre, visando incentivar e colaborar com a futura entrada dos menores no mercado de trabalho.

**Parágrafo Único.** No caso da CONVENENTE constatar falta do Menor Aprendiz, capitulada com justa causa para a rescisão do Contrato de Trabalho deste com o CONVENIADO, nos termos da legislação trabalhista vigente, deverá comunicar o fato, por escrito, imediatamente ao CONVENIADO, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA - Da frequência**

A CONVENENTE remeterá mensalmente, até o dia 25 de cada mês, as folhas de frequência dos Menores Aprendizes devidamente preenchidas e assinadas por quem de direito.

**CLÁUSULA SEXTA – Do valor**

O CONVENIADO receberá do CONVENENTE a importância correspondente à quantidade de Menores Aprendizes, colocados à disposição, considerando o valor individual apresentado na planilha de custo do CONVENIADO, multiplicado pela quantidade de Menores Aprendizes cedida ao CONVENENTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Do pagamento**

A importância a ser paga mensalmente pela CONVENENTE ao CONVENIADO, deverá ser depositadas em conta corrente por este indicado ou mediante contrarrecibo até o dia 30 (trinta) do mês.

**Parágrafo Único.** O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação mensal de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas, do mês anterior, relativos aos Menores Aprendizes colocados à disposição do CONVENENTE.

**CLÁUSULA OITAVA**

No caso de não pagamento ao CONVENIADO até as datas estabelecidas no presente convênio, o CONVENENTE pagará ao CONVENIADO quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor devido, a título de multa, bem como correção monetária caso o atraso ultrapasse 30 (trinta) dias, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

**CLÁUSULA NONA – Do desligamento**

O desligamento do Menor Aprendiz do estabelecimento da CONVENENTE, ocorrerá de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno do CONVENIADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Das alterações**

As partes CONVENENTES poderão a qualquer tempo e de comum acordo, alterar as condições estabelecidas neste convênio, mediante a formalização do aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência**

O presente convênio tem duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da dotação orçamentária**

As despesas de execução deste convênio correrão proporcionalmente pelas dotações orçamentárias de cada Secretaria que receber Menor Aprendiz, calculando o número de Menores Aprendizes colocados a disposição de cada uma, respeitando o respectivo exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do gestor**

O CONVENIENTE, através de ato do Chefe do Executivo, nomeará gestor para acompanhar o desenvolvimento do Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro**

Elegem as partes o Foro de Bertiooga, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas no presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim. Estarem de comum acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bertiooga, datar.

Prefeito do Município

Presidente do Círculo de Amigos do Menor  
Patrulheiro de Bertiooga – CAMPB

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 123 de 17/03/2011**

Resolve:

**ENQUADRAR**, a partir desta data, a servidora **SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, R. 1915, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INICIAL**, com vencimentos de Nível 07, constante do anexo IX, da Lei Complementar n. 01/2001, observada as regras previstas no art. 6º, da Lei C. n. 77/2010.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 124 de 17/03/2011**

Resolve:

**ENQUADRAR**, a partir desta data, a servidora **DANIELA DA SILVA CRUZ**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, R. 1763, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INICIAL**, com vencimentos de Nível 07, constante do anexo IX, da Lei Complementar n. 01/2001, observada as regras previstas no art. 6º, da Lei C. n. 77/2010.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 125 de 17/03/2011**

Resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 14/02/2011, **ADRIANA**

**CRISTINA DO NASCIMENTO**, R. 1919, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL**, conforme disposto no art. 41, da Lei n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 126 de 17/03/2011**

Resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 14/02/2011, **LILIANY APARECIDA FRANCO MARCIANO**, R. 4128, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, conforme disposto no art. 41, da Lei n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 127 de 17/03/2011**

Resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º/03/2011, **LUIZ FERNANDO BOM SUCESSO**, R. 4396, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 128 de 17/03/2011**

Resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 16/03/2011, **KAREN KELLER**, R. 4046, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 129 de 18/03/2011**

Resolve:

**TRANSFERIR**, a servidora **MARISE BRAGA DE CARVALHO**, Assistente Social, R. 800, da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho - SO para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 130 de 18/03/2011**

Resolve:

**TRANSFERIR**, a servidora **JANAINA COSTA**, Ajudante Geral, R. 1970, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para o **GABINETE**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 131 de 18/03/2011**

Resolve:

**ENQUADRAR**, a partir desta data, a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, R. 1912, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INICIAL**, com vencimentos de Nível 07, constante do anexo IX, da Lei Complementar n. 01/2001, observada as regras constantes previstas no art. 6º, da Lei Complementar n. 77/2010.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**Alcoolismo é  
uma doença:  
Mas pode  
ser tratada**



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**

**(13) 3235.5301 | 9133.2543**

**Procura ajuda para você, um  
parente ou amigo que pode ter  
problema com excesso de  
bebida?**

**Gostaria de saber mais sobre o  
programa de Alcoólicos  
Anônimos?**

**Se quiser, você está convidado  
para assistir uma reunião em um  
destes endereços:**

**GRUPO BERTIOGA: Centro**

Centro: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro de Saúde)  
Reuniões: Quintas-Feiras das 20h às 22h.  
Domingos: das 10h às 12h

**GRUPO INDAIÁ: Bairro INDAIÁ**

Rua Moacir Prado Simões, 462 - (C.A.P.S)  
Reuniões: Segundas, Quartas e Sextas das 20h às 22h

**GRUPO BORACÉIA: Bairro BORACÉIA**

Rodovia Rio-Santos, 207 - (ONG Boracéia Viva)  
Reuniões às Terças-feiras das 20h às 22h

**GRUPO na INTERNET**

Plantões e Reuniões aberta online: [www.aabr.com.br](http://www.aabr.com.br)



# Teatro Infantil apresenta 'Coisas de Saci' na Casa da Cultura

**Espetáculo da Cia. Tempo de Brincar é no domingo (20), às 11 horas**

Depois do sucesso de 'Contos e Causos de Assombração', a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural e Sesc Bertioga apresentam, domingo (20), a partir das 11 horas, na Casa da Cultura, o espetáculo "Coisas de Saci", da Cia. Tempo de Brincar.

Trata-se de mais uma parceria firmada entre a Prefeitura do Município e Sesc Bertioga, que desde domingo passado (13) está trazendo lazer, entretenimento e cultura para o público infantil por meio do Projeto de Teatro para Crianças, que será desenvolvido todos os domingos, sempre a partir das 11 horas. A entrada é franca.

Nesse espetáculo, o cenário é uma pequena cidade do interior, onde, em meio a brincadeiras de rua e cantigas de roda o público é convidado a participar, revivendo as suas memórias de infância. O



espetáculo apresenta canções originais e cantigas de roda executadas ao vivo com arranjos para ritmos brasileiros como coco, ciranda, toada, jongo, boi e catira.

Os bonecos e adereços presentes nas manifestações populares são recriados plasticamente, e personificam arquétipos e mitos brasileiros como o boi, o saci, o guerreiro, delineando os fortes traços da nossa cultura popular. O espetáculo é para todos nós, um momento de celebração da formação de nossas raízes e laços da permanente construção de nossa identidade.

A programação deste mês de março segue no dia 27 com a peça 'Traquinagem', da Cia. Curitibana Devitimareu. A Casa da Cultura de Bertioga fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada – Centro.

## Caravana da Cidadania começa por Boracéia, neste sábado

A Prefeitura de Bertioga dá largada à Caravana da Cidadania neste sábado (19), a partir das 9 horas, em Boracéia.

Como parte da ações da caravana, o Município lançará, simultaneamente, no mesmo bairro, a Operação Cata-Treco, que visa combater a proliferação da dengue, por meio da prévia eliminação de possíveis criadouros do *Aedes aegypti*.

As ações da Caravana da Cidadania serão desenvolvidas das 9 às 15 horas, na Emeif Boracéia, localizada na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295.

Durante as caravanas serão disponibilizadas à população ações como emissão de carteira de trabalho, atestado de antecedentes criminais, consulta sobre a situação do CPF, emissão de 2ª via do IPTU, orientações do Procon e Banco do Povo, cadastro para o Programa Emprega São Paulo, inscrições para cursos de qualificação e emissões de 2ª via de contas entre outros serviços.

## Orquestra Municipal se apresenta em Ensaio Aberto, dia 28

A Orquestra de Bertioga, que vem sendo reestruturada desde o ano passado, e que é formada por jovens e crianças que participam das oficinas de música, oferecidas pela Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, realiza mais um Ensaio Aberto da Nova Geração, no próximo dia 28, a partir das 19 horas, na Sala de Música da Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

A orquestra, formada por 29 alunos, com idade entre 09 e 30 anos, que participam das aulas de canto e instrumentos musicais, oferecidas pelo Município, sob a coordenação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, faz parte do Projeto Educando para a Cidadania, desenvolvido pela Prefeitura, com crianças e adolescentes que participam das aulas de canto e de instrumentos diversos nos centros culturais da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB) na Praia da Enseada (Centro) e em Boracéia, e em polos distribuídos pelo Município, entre Caiubura e Boracéia.

## 'Baile do Simonal' acontece sábado, no Sesc

O projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, e Sesc traz para Bertioga neste sábado (19) o Baile do Simonal – show concebido e produzido por Max Castro e Wilson Simoninha, filhos do cantor Wilson Simonal.

Max Castro e Wilson Simoninha, acompanhados por bateria, percussão, trombone, trompete, sax, piano e baixo apresentam um repertório composto por sucessos gravados por Wilson Simonal nos anos 60, 70, como "Sá Marina", "País Tropical", "Nem vem que não tem", "Que Maravilha", entre outros.

Mais que uma homenagem, trata-se de uma grande festa que será realizada no Ginásio do Sesc Bertioga, a partir das 20h30. Os convites devem ser retirados, gratuitamente, na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro) ou na portaria do Sesc (Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia).

## Município comemora Dia Mundial da Água nesta terça-feira

Em comemoração ao Dia Mundial da Água, celebrado na próxima terça-feira (22), a Secretaria de Meio Ambiente está lançando o curso "Água, a dona da vida" que tem como objetivo apresentar e divulgar a riqueza desse recurso e como ele é utilizado no Município.

As atividades abrangerão momentos teóricos e práticos, incluindo saídas a campo onde serão desenvolvidos diversos temas como noções básicas sobre rede hidrográfica; sub-bacias hidrográficas do Município: Rio Itapanhaú, Rio Itaguaré e Rio Guaratuba; áreas ciliares e formações florestais, água e as suas questões transversais; consumo consciente e a água; água e o mar, mangue e energia; mudanças climáticas e eventos extremos.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú), no período entre o próximo dia 22 e 15 de abril, das 9 às 17 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser solucionadas pelo telefone (13) 3319-8034.